

RESOLUÇÃO Nº 5560/2026 - Cepe, de 15 de julho de 2026.

INCLUI O APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DO PIBID, COMO COMPONENTE CURRICULAR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA/FACEDI.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe**, em sessão realizada no dia 09 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o APROVEITAMENTO DE CARGA HORÁRIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/PIBID, COMO COMPONENTE CURRICULAR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA (MATRIZES 2015.1 E 2024.1) DA FACEDI, nos termos do Processo NUP 31032.005612/2026-92.

Parágrafo único. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 15 de julho de 2026.

Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira
Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UECE